



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 050 , DE 25 DE Outubro DE 2024.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 9.540, DE 2 DE JANEIRO DE 2024, PARA PROMOVER A ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONFORME DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 14.399, DE 8 DE JULHO DE 2022 – LEI DE POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA-PNAB.

O Prefeito Municipal de Oriximiná, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais no Orçamento vigente no valor de R\$ R\$ 488.251,98 (quatrocentos e oitenta e oito mil, duzentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos), em conformidade ao disposto no inciso II, do artigo 41 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, para o atendimento de despesas não previstas na Lei Orçamentária Anual nº 9.540, de 2 de janeiro de 2024 – LOA/2024.

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar nº 14.399, de 8 de julho de 2022 – Lei de Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB, conforme dotação orçamentária discriminada abaixo:

Projeto / Atividade	Lei de Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB	Valor (R\$)
Fonte de Recursos	1000 – Recursos livres 1444 – demais aplicações autorizadas para recursos oriundos de títulos do tesouro nacional, executado o refinanciamento das dívida pública 14.399/2022 – PNAB	R\$ 488.251,98
Elemento de despesa	Auxílio a pessoa física: 3.3.90.48	R\$ 347.884,54
	Fomento a instituições sem fins lucrativos: 3.3.50.41	R\$122.062,99
	Contratação direta: 3.3.90.39	R\$18.304,45

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Oriximiná, 24 de outubro de 2024.

JOSE WILLIAN SIQUEIRA Assinado de forma digital
DA por JOSE WILLIAN SIQUEIRA
FONSECA:01737265508 DA FONSECA:01737265508
JOSE WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA

Prefeito Municipal de Oriximiná



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente,

Exmos. Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores

Submeto à apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que promove adequação orçamentária à Lei Orçamentária Anual com vistas à Abertura de Crédito Adicional Especial para recebimento dos recursos da União oriundos da Lei Complementar nº 14.399, de 8 de julho de 2022, conhecida como Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

A Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB, instituída pela Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, é baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura.

Os recursos da PNAB serão executados de forma descentralizada, mediante transferências da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, a cada ano, em parcela única, o valor correspondente a R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais), a partir de 2024.

As ações executadas por meio da referida Lei serão realizadas em consonância com o Sistema Nacional de Cultura, organizado em regime de colaboração, de forma descentralizada e participativa, conforme disposto no art. 216-A da Constituição Federal, notadamente em relação à pactuação entre os entes da Federação e a sociedade civil no processo de gestão dos recursos oriundos da Lei.

Para fins de execução das ações previstas na PNAB, a União descentralizou ao município de Oriximiná o valor de R\$ 488.251,98 (quatrocentos e oitenta e oito mil, duzentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos), valor este que deve ser adicionado à Lei Orçamentária Anual vigente como crédito especial.

Nesse sentido, cumpre informar que o crédito especial será financiado na forma do art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação da fonte de recursos 1000 – Recursos livres - 1444 – demais aplicações autorizadas para recursos oriundos de títulos do Tesouro Nacional, executado o refinanciamento das dívidas.

Gabinete do Prefeito de Oriximiná, 24 de outubro de 2024.

JOSE WILLIAN SIQUEIRA Assinado de forma digital
DA por JOSE WILLIAN SIQUEIRA
FONSECA:01737265508 DA FONSECA:01737265508
JOSE WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA

Prefeito Municipal de Oriximiná